



Associação Nacional dos Industriais de Prefabricação em Betão

CIRCULAR N.º 100/2014

Assunto: Circulares Jurídicas

Exmos. Senhores Associados,

Vimos por este meio enviar algumas Circulares Jurídicas que poderão ser de todo o interesse para a vossa Empresa e cujos temas passamos a enunciar:

- | | |
|----------------------------------|--|
| → Cir. n.º 091/2014 – Jurídico – | Energia elétrica – Produção em autoconsumo
Tecnologias de produção renováveis. |
| → Cir. n.º 092/2014 – Jurídico – | Os novos escravos...do telemóvel
O direito a "desligar" o contacto, via telemóvel. |
| → Cir. n.º 093/2014 – Jurídico – | Obrigações contabilísticas das Empresas
Prazo de conservação dos documentos. |
| → Cir. n.º 094/2014 – Jurídico – | Código Fiscal de Investimento (novo). |
| → Cir. n.º 095/2014 – Jurídico – | Regime extraordinário para regularizar unidades produtivas. |
| → Cir. n.º 096/2014 – Jurídico – | Alteração da modalidade de cessação do contrato de trabalho. |
| → Cir. n.º 097/2014 – Jurídico – | São números... Senhor! |
| → Cir. n.º 098/2014 – Jurídico – | Viaturas – Abastecimento de combustível. |
| → Cir. n.º 099/2014 – Jurídico – | Entendimento de "desemprego involuntário"
Uma situação especial. Recusa de emprego por parte do
trabalhador. |
| → Cir. n.º 100/2014 – Jurídico – | Contratação de trabalhador reformado.
Modalidade do contrato utilizado. |
| → Cir. n.º 103/2014 – Jurídico – | Encerramento dos estabelecimentos para férias
Os feriados em 2015 e o encerramento para férias
A aplicação do n.º 2, art.º 242, Código do Trabalho. |

Sem outro assunto de momento, apresentamos os nossos cumprimentos.

(Iris Vilela)

Lisboa, 02 de dezembro de 2014.